

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO N°01/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Processante encarregada de apurar denúncia em desfavor do Vereador Aurivones Alves do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Marcelino Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a denúncia recebida perante esta Casa Legislativa em face do Vereador Aurivones Alves do Nascimento, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, que trata dos crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores;

Considerando que, em sessão plenária, procedeu-se ao sorteio dos membros para composição da Comissão Processante, conforme determina a legislação vigente;

Considerando que os vereadores sorteados foram: Adalberto Antônio da Costa, Antônio de Juzelândio Galdino Filho e Hiandra Umbelino Rodrigues;

Considerando que, em reunião interna, os membros sorteados deliberaram pela seguinte composição:

- Presidente: Vereador Adalberto Antônio da Costa;
- Relator: Vereador Antônio de Juzelândio Galdino Filho;
- Membro: Vereadora Hiandra Umbelino Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante destinada a apurar os fatos narrados na denúncia apresentada contra o Vereador Aurivones Alves do Nascimento, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Vereador Adalberto Antônio da Costa;
- Relator: Vereador Antônio de Juzelândio Galdino Filho;
- Membro: Vereadora Hiandra Umbelino Rodrigues.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2247



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

O futuro da cidade passa por aqui.

Art. 2º Compete à Comissão Processante conduzir os trabalhos de instrução, assegurando o contraditório e a ampla defesa, observando os prazos e procedimentos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV



Publicado por:

FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 63751770

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com